
Portaria MEC/Sesu nº 742, de 5 de junho de 2009

Diário Oficial da União nº 107 -08/06/2009 (segunda-feira) - Seção 1 - Pág.21

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 742, DE 5 DE JUNHO DE 2009

Altera prazos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES referente ao primeiro semestre de 2009.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 da Portaria Normativa MEC nº 2, de 13 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º O período para entrevista dos candidatos classificados em primeira chamada dentro do limite de seleção fica prorrogado até o dia 19 de junho de 2009.

Art. 2º A data de divulgação do relatório de resultados da segunda chamada do processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterada para às 10 horas do dia 29 de junho de 2009.

Art. 3º O período de entrevista dos candidatos classificados em segunda chamada dentro do limite de seleção fica alterado para o período de 29 de junho 2009 a 10 de julho de 2009.

Art. 4º O prazo final para formalização do contrato de financiamento dos candidatos aprovados no processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterado para o dia 24 de julho de 2009.

Art. 5º Todos os horários desta Portaria referem-se ao horário oficial de Brasília.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI